

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

**TRILHA ANTIRRACISTA: A CONTRIBUIÇÃO DO CRESS/BA PARA O FORTALECIMENTO DO
DEBATE ÉTNICO-RACIAL JUNTO A CATEGORIA PROFISSIONAL**

LEILA CARINE DOS REIS CONCEICAO¹

BRUNO SANTOS CERQUEIRA²

JOSIMEIRE DE JESUS³

RESUMO

O objetivo desta comunicação é refletir sobre a contribuição do debate da questão étnico-racial para uma formação profissional emancipatória no Serviço Social. Para tanto, recuperamos o debate sobre os fundamentos da profissão, a formação profissional e o trabalho. Propomos refletir sobre os desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social, buscando as raízes destes desafios, a partir de três eixos centrais, a saber: raça, gênero e classe social. Baseia-se na análise do amadurecimento das entidades representativas do serviço social brasileiro, com destaque ao CRESS/BA e suas ações para o fortalecimento do debate étnico-racial junto a categoria profissional.

Palavras-chave: Serviço Social; Fundamentos; Formação e Trabalho Profissional; Conselho Regional

1. INTRODUÇÃO

Marx nos lembra que ser radical é atacar os problemas em suas raízes. Este texto, em busca desta radicalidade, ao refletir sobre a contribuição do debate da questão étnico-racial para uma formação profissional emancipatória no Serviço Social, recupera aspectos dos fundamentos do serviço social no contexto brasileiro, em seguida discorre sobre a relação entre formação profissional e trabalho e por fim apresenta o desdobramento desta discussão no exercício profissional de assistentes sociais,

¹ Conselho Regional de Serviço Social da Bahia

² Conselho Regional de Serviço Social da Bahia

³ Conselho Regional de Serviço Social da Bahia

utilizando como base a atuação de profissionais, assistentes sociais, na gestão de um Conselho Regional de Serviço Social da Bahia. Com isso, buscamos analisar o amadurecimento das entidades representativas do serviço social brasileiro e suas ações para o fortalecimento do debate étnico-racial junto a categoria profissional.

Neste ponto, peço licença para uma digressão, para situar que ao longo do texto usarei a linguagem feminina para descrever a categoria de assistentes sociais. Grada Kilomba, no lembra na introdução de seu livro “Memórias da Plantação”, que linguagem é poder e nos alerta para a problemática das relações de poder e violência da língua portuguesa. Além disso, Iamamoto (1998) afirma que a **linguagem é o instrumento básico** de trabalho do assistente social. É nesse sentido, que nos importa compreender que o perfil da categoria profissional disponibilizado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2022, nos informa que 92,92% das pessoas que participaram da pesquisa, se identificaram com a identidade de gênero feminina – ou seja, a categoria é eminentemente feminina.

Retomando as reflexões, Yazbek (2000) destaca que o Serviço Social no Brasil surgiu como resposta às demandas da sociedade capitalista, buscando estratégias para lidar com a opressão social e a reprodução da ideologia dominante. A referida autora destaca que a igreja Católica teve um papel fundamental na estruturação da profissão, especialmente nas décadas de 1930 e 1940, moldando o ideário, o conteúdo e a formação das primeiras assistentes sociais brasileiras. Nesse período inicial, a questão social era frequentemente vista sob uma ótica moral, influenciada pelo pensamento social da Igreja, que a entendia como um conjunto de problemas de responsabilidade individual dos sujeitos. Complementando a referida reflexão, Netto (2001) alerta para os perigos de pensar a constituição da profissão a partir destas protoformas, pois para o referido autor, o que constitui a profissão são suas respostas na divisão social e técnica do trabalho.

Podemos traçar os caminhos do Serviço Social do Brasil a partir de marcos históricos e suas respectivas abordagens epistemológica, fruto de um processo de mudança significativo, buscando superar suas raízes conservadoras e construir uma prática profissional crítica e engajada na luta por justiça social. Segundo Netto (2001), esse processo de mudança pode ser descrito em três vertentes no Brasil, sendo estas: a

tendência modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura. A vertente **modernizadora**, predominante até os anos 70, buscava modernizar a profissão a partir da revisão de métodos e técnicas, visando a adequação às novas exigências do contexto. Essa vertente via o Serviço Social como um elemento que impulsiona e integra o processo de desenvolvimento. A vertente da **reatualização do conservadorismo** buscava desenvolver procedimentos diferenciados para a ação profissional com base no que seus teóricos consideravam como referencial fenomenológico. Essa vertente se caracteriza por uma visão psicologizante das relações sociais e recupera os aspectos mais conservadores da herança profissional. A terceira vertente, que surgiu nos anos 80, foi a marxista, e é chamada de **intenção de ruptura** com o Serviço Social tradicional. Essa perspectiva, levou a profissão a tomar consciência de sua inserção na sociedade de classes, gerando um movimento de questionamento da atuação profissional e dos rumos da sociedade da época.

2. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: caminhos para uma formação profissional emancipatória

Neste processo de tomada de consciência, a partir da interlocução como o marxismo na análise crítica da profissão, passamos a buscar a **compreensão da profissão na dinâmica do capital monopolista**, a partir de José Paulo Netto, a analisar a particularidade da profissão na **divisão social do trabalho** com Marilda Iamamoto, além de construir o **debate sobre a instrumentalidade** no Serviço Social com Yolanda Guerra e a discussão sobre a **ética e seus fundamentos ontológicos** com Maria Lúcia Barroco. A partir deste amadurecimento ético, teórico e político da profissão, a categoria se direciona a um projeto de sociabilidade que não é a do capital. Como afirma Tales Fornazier (2018), a interlocução com a teoria marxista foi o grande “salto ontológico” da profissão. As novas diretrizes curriculares de 1996 consolidaram essa mudança, a formação profissional seguiu esse “salto ontológico” levando a uma mudança significativa na autoimagem da profissão, formando profissionais mais críticas e capazes de analisar a realidade social de forma totalizante (Ortiz, 2010).

São os fundamentos do serviço social, orientados pela teoria marxista, a partir de um conjunto de conhecimentos interligados que fornecem a base para a compreensão da realidade social e orientam a prática profissional dos assistentes sociais. Os referidos fundamentos se desdobram em três núcleos principais, a saber: fundamentos teórico-metodológicos da vida social, fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e fundamentos do trabalho profissional. Esses núcleos devem ser compreendidos de forma articulada e não fragmentada, pois a segmentação compromete a lógica das Diretrizes Curriculares. Estes fundamentos estão diretamente interligados com a prática profissional, pois fornecem as ferramentas para que o assistente social analise a realidade social de forma crítica, considerando as relações de poder, as contradições e as possibilidades de transformação. A articulação entre os núcleos de fundamentos e a concepção materialista da história permite ao profissional ter uma prática politizada, comprometida com a emancipação humana e a superação das desigualdades sociais. A apreensão da história na perspectiva materialista, e não como uma sequência de fatos cronológicos, é crucial para que o assistente social não se limite à superficialidade dos fenômenos sociais. As relações sociais devem ser analisadas em sua profundidade histórica e em conexão com o modo de produção capitalista. A sólida compreensão dos fundamentos proporciona ao assistente social a capacidade de realizar mediações, conectando as demandas individuais às determinações sociais mais amplas, construindo respostas mais efetivas às expressões da questão social (ABEPSS, 1996).

A articulação entre os núcleos de fundamentos e a concepção materialista da história permite ao profissional ter uma prática profissional politizada, comprometida com a emancipação humana e a superação das desigualdades sociais. A apreensão da história na perspectiva materialista, e não como uma sequência de fatos cronológicos, é crucial para que o assistente social não se limite à superficialidade dos fenômenos sociais (NETTO, 2001). As relações sociais devem ser analisadas em sua profundidade histórica e em conexão com o modo de produção capitalista. A sólida compreensão dos fundamentos proporciona ao assistente social a capacidade de realizar mediações,

conectando as demandas individuais às determinações sociais mais amplas, construindo respostas mais efetivas às expressões da questão social (ABEPSS, 1996).

No entanto, pesquisas indicam que a abordagem dada aos núcleos da formação profissional frequentemente ocorre de forma fragmentada, apresentada como uma "tricotomia", em vez de articulados entre si sob uma perspectiva de totalidade. Essa fragmentação pode resultar em equívocos teóricos e práticos no exercício profissional, impactando a capacidade da assistente social construir respostas eficazes para as demandas sociais. Além de enfraquecer a apreensão da história conforme proposta por Marx e pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). As diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social de 1996 (ABEPSS), corresponde a um dos três pilares do projeto ético-político profissional no Serviço Social brasileiro junto ao Código de Ética de 1993, e a Lei 8.662/93 (que regulamenta a profissão).

Neste ponto, observamos que a relação entre os fundamentos do Serviço Social e o exercício profissional é intrínseca e crucial, configurando a relação entre fundamento e trabalho, conformando o cerne da formação profissional em serviço social.

2.1 FUNDAMENTO E TRABALHO: cerne da formação profissional em Serviço Social

Refletir sobre fundamento e trabalho é reconhecer que a "questão social" serve como alicerce para a especialização do trabalho do assistente social, um conceito complexo que abrange as diversas manifestações das desigualdades inerentes à sociedade capitalista, originando-se da contradição entre a produção social coletiva e a apropriação privada de seus resultados, ou seja – a desigual distribuição de riqueza produzida pelo capital. Em uma sociedade forjada no escravismo colonial, falar em questão social é falar de uma das suas expressões – o racismo, que estrutura as relações sociais, sendo base para a referida contradição e distribuição desigual de riqueza.

Para Gonçalves (2018) o racismo antecede e se sustenta nas relações sociais que se ancoram no antagonismo entre as classes, coadunado com essa reflexão pois ao refletir sobre o conceito de colonialidade do poder de Anibal Quijano, observamos que o circuito comercial atlântico, a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e

eurocentrado faz surgir um novo padrão de poder mundial. É preciso destacar que foi com - e a partir do - circuito comercial do Atlântico que a escravidão se tornou sinônimo de negritude (MIGNOLO, 2005). Sendo preciso destacar, que como nos lembra Sardemberg (2015), nas sociedades contemporâneas, capitalismo, sexismo, racismo, etarismo, e lesbo/homofobia, dentre outras matrizes de opressão, não agem independentemente, estão imbricadas ou em simbiose”, constituindo-se. Em uma sociedade forjada no escravismo colonial, falar em questão social é falar de uma das suas expressões – o racismo, que estrutura as relações sociais, sendo base para a referida contradição e distribuição desigual de riqueza. Reivindicando a radicalidade com a qual dialoguei no início desse texto, retomo esse conceito para destacar que para emergir uma sociedade livre de opressão de qualquer natureza, é preciso apontar o racismo como um alicerce da questão social.

Corroboramos com as reflexões de lamamoto (2022) ao afirmar que a compreensão do Serviço Social como trabalho requer ir além da mera atividade prática, demandando uma análise crítica da sua inserção em processos de trabalho, sendo preciso analisar o objeto de trabalho, os meios de trabalho e a própria atividade da assistente social. É preciso destacar que a compreensão sobre serviço social enquanto trabalho não é hegemônica, pois enquanto a professora Marilda lamamoto, argumenta que o Serviço Social se encaixa na definição de trabalho por ter um objeto (a "questão social"), meios (instrumentalidade) e produto (mudança social), o professor Sérgio Lessa, afirma que só a transformação direta da natureza pode ser considerada trabalho, já a professora Gilmaísa Costa, vê o Serviço Social como um "complexo ideológico" que atua na consciência dos indivíduos. Coadunamos com lamamoto, mas reconhecemos as contribuições de Lessa e de Costa para a qualificação deste debate.

Isto posto, alinhadas ao entendimento de que serviço social é trabalho, é preciso refletir sobre as competências do Serviço Social enquanto profissão, sendo estas: intervenção direta, formação profissional, produção de conhecimento e organização política, destaco que essas competências são interrelacionadas e que moldam a identidade e atuação profissional (DOS SANTOS, 2022).

A intervenção direta envolve o trabalho direto com as consequências da "questão social", principalmente através do mercado de trabalho para assistentes sociais. A intervenção é moldada pelas transformações trazidas pela atual crise capitalista global e pelas respostas neoliberais a ela, o que resultou no aumento da exploração do trabalho, na perda de direitos trabalhistas e no enfraquecimento da organização e luta trabalhista, especialmente em países periféricos como o Brasil (DOS SANTOS, 2022).

A formação profissional, está diretamente relacionada ao projeto ético-político do Serviço Social que busca uma educação que promova a emancipação social. Entretanto, se desenvolve em meio às contradições entre as estratégias da reforma do ensino superior, que visam a flexibilização da educação e da pesquisa para o mercado e a resistência e defesa das diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 (DOS SANTOS, 2022).

A produção de conhecimento, apresenta-se como um grande desafio, apesar do crescimento da pesquisa em Serviço Social desde o início da pós-graduação na área em 1972, a Política de Pós-Graduação tende a concentrar recursos em ciências exatas e engenharias, em detrimento das ciências humanas e sociais. As duas subáreas reconhecidas desde 1984 (Fundamentos do Serviço Social e Serviço Social Aplicado) não abrangem totalmente a diversidade de temas pesquisados na área, sendo preciso refletir sobre sua ampliação e alcance (DOS SANTOS, 2022).

A organização política da categoria, materializada em entidades como o CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO, contribui com a defesa do projeto profissional. As referidas entidades representam os assistentes sociais e têm se posicionado e agido contra as forças conservadoras na sociedade que afetam a profissão e as lutas democráticas e emancipatórias. Essas entidades defendem uma formação profissional que proporcione aos assistentes sociais uma perspectiva crítica e abrangente da realidade, atuam na defesa de direitos, na formação profissional e na produção de conhecimento crítico (DOS SANTOS, 2022). A **organização política** é uma dimensão crucial do Serviço Social no Brasil, especialmente na contemporaneidade, atuando como alicerce para a defesa do projeto profissional crítico e a promoção de ações estratégicas em prol da classe trabalhadora (LEWGOY, 2016).

Em vista disso, constatamos que a articulação entre a formação profissional e o trabalho profissional é fundamental para a concretização dessa dimensão política. As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 enfatizam a importância de uma formação que não se limite à transmissão de conteúdos, mas que estimule o desenvolvimento de um perfil profissional capaz de analisar criticamente a realidade e intervir de forma ética e politicamente situada. A dimensão política é intrínseca à concepção materialista da história presente nos fundamentos do Serviço Social.

Neste sentido, destacamos que uma formação profissional crítica, é uma formação profissional antirracista, que capacita assistentes sociais a confrontar as disparidades raciais e promover a justiça social para grupos historicamente marginalizados. A formação antirracista é crucial para que o/a assistente social possa atuar de forma ética e competente no enfrentamento ao racismo e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária (DE ARAUJO MADEIRA, 2022).

2.1.1. FUNDAMENTOS: Avanços da pauta da questão racial no Serviço Social

A questão social, historicamente, se relacionou com o Serviço Social, mas a questão racial foi um tema marginalizado dentro da profissão. A visão eurocentrada, contada a partir de referências colonizadas, pode ser um dos diversos fatores, que marginalizaram esta discussão no Serviço Social. Visto que, a reflexão sobre a dinâmica entre capital-trabalho e a ideologia da democracia racial, invisibilizaram a importância da questão racial para a formação sócio-histórica brasileira. Entretanto, a partir da década de 1980, assistentes sociais engajados em lutas antirracistas e pesquisadores da temática começaram a impulsionar o debate dentro da profissão. A partir daí, diversas iniciativas foram tomadas para fortalecer a inclusão da questão racial na agenda do Serviço Social.

Dentre estas agendas, que contribuíram para essa mudança, estão a crescente produção acadêmica sobre relações étnico-raciais no Serviço Social e marcos históricos como a Criação do Código de Ética (1993), que norteia o exercício profissional para combater opressão e discriminação.

A elaboração das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), que incluem conteúdos obrigatórios sobre relações étnico-raciais nos currículos, mesmo entendendo o desafio que tem sido a implementação deste conteúdo, que avança a partir da criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressões de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades da ABEPSS em 2010. Em seguida, acontece a publicação do documento "Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social" no XVI ENPESS (2018) e a realização do I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-raciais: Construindo uma plataforma Antirracista (2020). Essas são trilhas da construção da pauta antirracista do serviço social, que culmina com o lançamento da Plataforma Antirracista da ABEPSS em dezembro de 2022, durante o XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). A plataforma antirracista opera como uma base de dados especializada nos debates das relações étnico-raciais e do Serviço Social.

O conjunto CFESS/CRESS assume um papel ativo no combate ao racismo dentro da profissão de Serviço Social, buscando conscientizar os profissionais sobre a importância de se combater o racismo estrutural e de se promover a igualdade racial no acesso aos serviços sociais. Um importante marco da contemporaneidade foi a campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", desenvolvida pelo Conjunto CFESS-CRESS, a partir do triênio 2017-2020, que teve como objetivo incentivar a categoria a debater e enfrentar o racismo em seu cotidiano profissional. Além da publicação da "Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia" e da resolução CFESS nº 1.054, de 14 de novembro de 2023, que estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional do/a assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a assistente social. Um complemento ao referido código que não mencionava a dimensão racial em seu conteúdo.

Observamos que é fundamental reconhecer que a questão racial é central na questão social brasileira, sendo a população negra a mais afetada pelas desigualdades. Para combater o racismo, o Serviço Social precisa reconhecer a existência do racismo

estrutural e a disparidade racial, considerar as demandas específicas de raça e gênero de forma transversal nas ações, projetos e programas, além de coletar dados raciais para traçar o perfil do público, elaborar políticas de atendimento e combater desigualdades.

Notamos ainda, que de maneira mais direta é possível aos Conselhos Regionais de Serviço Social, inserir essas orientações e aprendizados em suas rotinas cotidianas e regimentais. Conselheiros(as) que compõem as diretorias das referidas autarquias seguem sendo assistentes sociais, com compromisso de materializar o Projeto ético político profissional.

3. VIRANDO O MUNDO NO COMBATE AS DESIGUALDADES RACIAIS

Os Conselhos Regionais de serviço social e suas seccionais atuam em todos os estados brasileiros, em conjunto com o CFESS, formando o conjunto CFESS/CRESS que tem como atribuição, zelar pelo cumprimento dos princípios, valores e compromissos ético-político construídos coletivamente e expressos na Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão e o Código de Ética Profissional.

Para cumprir com a atribuição precípua, o conjunto CFESS/CRESS, implementou o serviço de orientação e fiscalização do exercício profissional, realizado pelas comissões permanentes de fiscalização e de ética. A partir da aprovação da Resolução CFESS 382 de 21/02/1999, que instituiu a PNF - Política Nacional de Fiscalização, o trabalho dos CRESS sistematizou-se em torno dos seguintes eixos: potencialização da ação fiscalizadora para valorizar e publicizar a profissão; capacitação técnica e política das agentes fiscais e COFIs; articulação com as unidades de ensino e representações locais da ABEPSS e ENESSO, inserção do Conjunto CFESS-CRESS nas lutas referentes às políticas públicas. Tais eixos se articulam em torno de três dimensões, a saber: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativa disciplinadora.

A fiscalização tem um caráter de instrumento de luta capaz de politizar, organizar e mobilizar a categoria na defesa do seu espaço de atuação profissional e defesa dos

direitos sociais. A COFI tem papel fundamental, posto que se articula às demais Comissões do CRESS, construindo estratégias para o exercício da fiscalização profissional na direção do projeto ético-político da profissão. Através da fiscalização do exercício profissional, o CRESS – Bahia tem investido de forma substancial na qualificação teórico-política da categoria e se constituído em espaço aglutinador de ideias e debates, fortalecendo e valorizando o Serviço Social.

No dia 16 de maio de 2023 foi empossada, a Gestão “ViraMundo”, com mandato previsto até 14 de maio de 2026 no CRESS Bahia.

Este relato de experiência busca descrever os caminhos construídos para consolidar os compromissos assumidos por esta gestão, no intuito de fortalecer o projeto profissional da categoria, direcionado pela luta contra as diversas expressões da questão social. Para tanto, foram contempladas duas grandes vertentes, para o planejamento das ações, uma que busca valorizar a profissão, dar visibilidade e qualificar as intervenções profissionais e outro que se conecta com a sociedade de modo geral. Dessa forma a valorização e publicização da profissão estão organizadas nas ações de Orientação e Fiscalização Profissional, articuladas com a Formação Profissional, Ética e Direitos Humanos. A Defesa das Políticas Públicas e da Democracia estão nas ações das comissões temáticas. Aqui, se inscreve a luta da profissão por um modelo de políticas públicas universais de responsabilidade e financiamento estatal e de democratização do estado brasileiro sem perder de vista a defesa intransigente de ações de combate ao racismo. Desse modo, os projetos desenvolvidos, além de coletar dados raciais para traçar o perfil do público que acessa as atividades ofertadas pelo regional, compõem um plano de ação com centralidade na transversalidade da discussão de raça e gênero, como caminhos reflexivos para entender e incidir no fortalecimento da categoria profissional.

4. A EXPERIÊNCIA DA GESTÃO VIRAMUNDO NO CRESS/BA (2023-2024): “festa, trabalho e pão”.

Como dados concretos de realidade da experiência da Gestão ViraMundo, grupo gestor iminentemente constituído da presença de pessoas negras, e das ações empreendidas na via do combate ao racismo que já mencionamos, estrutural e estruturante (ALMEIDA, 2019), temos como exemplos, a plataforma de ações da campanha onde a atual gestão aponta a liberdade como elemento fundante do reconhecimento e respeito à diversidade garantindo a ampla participação da sociedade, e a mais, conferindo o caráter de elemento de transformação social com vistas à emancipação dos sujeitos a partir da construção de novas relações de sociabilidade e do acesso aos direitos humanos, civis, sociais, políticos e culturais (VIRAMUNDO, 2023) todos obstaculizados pela *questão racial*, como referencia Eurico (2013), isto tomando como elemento, o expediente racista e escravagista na experiência brasileira de formação social do país.

Observar quais os “dispositivos” fossem de racialidade (CARNEIRO, 2023) e ou das opressões das demais ordens, construíram na proposta de campanha e mais tarde como dever, dada a eleição da gestão para o triênio 2023-2026 ainda em curso, a encruza a ser trilhada. Desse modo, rompendo o silêncio da intencionalidade (teologicidade), culminando na forma da palavra, tornando-se trabalho e ação - reflexão (FREIRE, 1987).

Sendo assim, as ações de campanha que aqui intitulamos, “palavras-trabalho-ação-reflexão”, no eixo de fiscalização previu a formação continuada para as trabalhadoras/es e demais membros/as, no sentido de facilitar a construção de referências, fluxos e diretrizes gerais das comissões e serviços de orientação e fiscalização profissional, contemplando as novas formas de inserções e dinâmicas na realidade da práxis, o que nos remete à necessidade do que Eurico (2013, p. 293) chama à atenção quanto ao contexto de intervenção da assistente social e do Serviço Social como todo que se dá a partir das categorias políticas, “afrodescendente, branquitude, discriminação racial, etnia, negro, preconceito racial, racismo, racialismo e raça”, que são interpretadas de muitas maneiras, por vezes antagônicas contribuindo para a manutenção do status quo.

Quanto ao eixo de Comunicação, o caminho apontado pela gestão foi o “fortalecimento de uma comunicação plural, no que diz respeito à imagem da profissão, priorizando a pluridiversidade no combate ao preconceito de gênero, orientação sexual, raça, etnia e outros (VIRAMUNDO, 2023, p. 08)”.

Já no que tange ao eixo de Ética e Direitos Humanos, a promoção de encontros temáticos a partir da série promovida pelo CFESS: “Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito” não apenas reafirmou um referencial de esforço e reconhecimento do Conjunto CFESS-CRESS no que diz respeito à pauta de combate ao racismo, mas converteu-se em ação pela gestão.

Ainda no eixo em tela, outra ação importante definiu a manutenção do diálogo com sujeitas, representantes, movimentos, grupos e populações historicamente oprimidas para fortalecer lutas por direitos humanos e sociais, portanto, articulando o direito de apoio e participação das assistentes sociais nos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania (CFESS, 1993), o que inclui ainda que de maneira tácita, a pauta racial como histórica e necessária diante também das relações sociais como um elemento central na estruturação da sociedade de classes no Brasil.

E de modo mais aberto, declara o combate a todas as expressões do racismo estrutural, definindo suas nuances deletérias, como o encarceramento em massa, a intolerância religiosa, o racismo institucional e ambiental, ratificando a defesa de políticas afirmativas como forma de reparação histórica às minorias, culminando no genocídio da população negra (VIRAMUNDO, 2023).

Entretanto, as ações da gestão não se limitaram ao plano das execuções junto à categoria no que tange ao movimento da estrutura no direcionamento das mesmas. Diferente do que retrata Bento (2002) ao documentar em sua tese sobre os “Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e poder público”, que relegam à classe preta trabalhadora preta, cenários de negação, não reconhecimento, daí mantendo o estado de coisas de segmentação das populações negras, as mais discriminadas. A partir da oportunidade de subida, conquista de poder no contexto democrático no âmbito do conselho, a gestão em suas atribuições decidiu

pela contratação de assessorias negras como opção política no sentido da promoção de igualdade racial, gerando a inserção social e reparação num cenário em que ainda no ano de 2023, mulheres e homens negros no Brasil ainda performavam 56,1% da população brasileira imersa nas classificações de relações de trabalho de tipo, informais e em situação de desemprego (DIEESE, 2023), representando em números reais, 22,4 e 31,5 milhões de mulheres negras e homens negros.

De acordo com a mesma pesquisa, no âmbito territorial baiano, o percentual da população imersa nos contextos de precarização e desemprego apontavam o percentual de 80,2% (DIEESE, 2023), isso sem contar que mulheres negras no nordeste do país perfilavam a taxa de subutilização (MACHADO E MACHADO, 2007) na faixa de 36,5% maior do Brasil em termos de suas regiões. A taxa de subutilização conceitua a subocupação por horas trabalhadas refletindo a subutilização da capacidade produtiva da população ocupada. Essa subutilização se dá devido ao mau e intencional funcionamento do sistema econômico e é parte integrante da estrutura de mensuração da força de trabalho, sendo calculada com base nas capacidades correntes e na situação de trabalho das pessoas ocupadas (MACHADO E MACHADO, *ibid*).

Atado este ponto, importa que relembremos que com as contratações de assessorias pretas, mulheres retintas em sua maioria, LGBTQIAPN+, periféricas contruímos narrativas como ferramentas materiais para a disputa concreta de oportunidades, elevando ao campo do real o que Davis (2017), afirma ser um fato, ao dizer que “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”.

Outro importante aspecto, trata da opção política, a de continuidade do uso da modalidade de livre nomeação e exoneração que é reconhecida constitucionalmente, prevista no Art. 37, inciso II, da CF 88, que dispõe sobre o fato de que exceto em cargos ou empregos públicos que dependem de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, estão ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (BRASIL, 1988).

Posto assim, fica aqui o dado de reforço do reconhecimento da gestão que numa seleção, num contexto diferente do construído a partir da plataforma e concepções de seus integrantes, num que descreve Bento (ibid) que conforma-se de modo frio, na forma dum “processo de seleção”, no qual o empregador e empregada se defrontam numa relação de múltiplas variáveis sociais, tal processo não apenas dirá sobre a admissão das pessoas envolvidas, mas também sobre as dimensões de “treinamento, desenvolvimento, promoção e até demissão”, em suma, da mobilidade social e profissional e sua regulação com base no que Eurico (2013) alerta no que tange à discriminação racial que pode ser refletido de no campo individual ou social.

Nota-se assim que a superação do racismo deve ser uma ação que incorporada ao cotidiano da execução dos serviços seja pela assistente social nos variados campos socio ocupacionais de acesso às políticas públicas pela classe trabalhadora e outros, seja também no dever de prestação dos serviços precípuos pela autarquia garantirá no futuro, e hoje aos poucos com luta diária, estabele e estabelecerá a promoção e alcance da igualdade racial à medida em que se combate o preconceito racial, a intolerância religiosa, discriminação racial e a invisibilização da questão racial no país, fato que extrapola a dimensão de classes e condensa as investidas capitalistas de caráter neoliberal.

Quanto as demais ações na perspectiva em tela, seguiram na via de revisão das políticas de estágio no âmbito da autarquia tendo por princípio, a inserção de critérios de raça/cor e etnia, gênero e sexualidade para inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência. Além de repensar as maneiras de condutas dos procedimentos administrativos financeiros, uma vez que partindo de uma cosmovisão que contrapõe o ocidente e se estabelece como um ecossistema que pensa processos a partir dos dispositivos de racialidade e da necessidade de reflexão sobre legitimidade dos atos, visto que de acordo com Carneiro (2023, p 28) o “dispositivo de racialidade também produz uma dualidade entre positivo e negativo, tendo na cor da pele o fator de identificação do normal e a brancura será sua representação”.

Finalmente, e apenas em razão do limite do trabalho aqui proposto, com a proposta de garantia de espaços de discussão e proposição tendo por horizonte qualificar o exercício profissional e as políticas de atuação do conjunto, a discussão da pauta antirracista foi retomada com ênfase nas comissões dado o senso de pertença e da representação étnico racial da gestão como grupo gestor, gerando o desdobramento de representações e prêmios de reconhecimentos para a autarquia. Paralela às discussões nas comissões foi criado também o Comitê Antirracista, instância que objetivamente se propõe a acompanhar, monitorar, qualificar as ações do conjunto, bem como a transversalização do debate de raça e etnia e outros relacionados.

5. “FESTA, TRABALHO E PÃO”: “cortando a faca e facão os desatinos da vida”

Dizer tudo e tanto não serão suficientes para relatar a experiência vivida e espiralada da gestão ViraMundo no CRESS Bahia, as dimensões alcançadas e sentidas extrapolam nossas capacidades, mas aqui registramos um esforço dado na coletividade das ações de um grupo gestor ainda nadando contra a maré revolta do sistema de ethos colonial e neoliberal de traços declarados com o objetivo da permanente subalternização da classe preta trabalhadora.

É nesse movimento circular, de virar as realidades postas, que seguimos em luta por uma sociedade mais justa e uma categoria profissional fortalecida, como nos aponta nosso Projeto Ético Político Profissional.

Cantantes e na luta, nas rondas da maravilha, cortando a faca e facão os desatinos da vida dura e vil, gritando para assustar a coragem da inimiga classe antagônica, pulando para não sermos presas pelas cadeias da intriga, mortas pelo cisheteropatriarcado, sem deixar ter a sorte decidida pelos mandos e desmandos da tirania racista e classista e lgbti+fóbica, somos ViraMundo virado (Gil, 1967).

Seguiremos fazendo festa, trabalho e pão, para virado tornar-se o mundo.

REFERENCIAS

ALMEIDA, S.. Racismo estrutural. [Racismo Estrutural]. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 ago. 2024.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público". 2002. São Paulo, 2002. Disponível em:<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CFESS. Código de Ética profissional do/a Assistente Social. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 17 ago. 2024.

_____. Série Assistente Social no Combate ao Preconceito. 2016. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2024.

DIEESE. Brasil: A inserção da população negra no mercado de trabalho. 2023. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/populacaoNegra.html>>. Acesso em: 17 ago. 2024.

EURICO, Marcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. Serviço Social & Sociedade, n. 114, p. 290-310, abr/jun. 2013. São Paulo Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8Vhsxq8xGgrBL6GnCjknqyL/?format=pdf&lang=pt>>.

Acesso em: 17 ago. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez Editora, 2022.

MACHADO, Carusi Daniela. MACHADO, Ana Flávia. UM ASPECTO DA SUBOCUPAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE HORAS TRABALHADAS: a análise do desejo de trabalhar horas adicionais. IPEA Mercado de Trabalho. 2007. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/02_nota_tecnica02.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2024.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. Notas Reflexivas Acerca dos Fundamentos do Serviço Social: contribuições para a organização política da profissão. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

ORTIZ, Fátima Grave. **O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes**. Editora E-papers, 2010.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Caleidoscópios de gênero: gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais**. 2015.

DOS SANTOS, Thais Felipe Silva. Fundamentos do Serviço Social: a concepção materialista de história; A Materialistic Conception Of History. **Revista Goitacá**, v. 1, n. 2, p. 1-13, 2022.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista et al. Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, DF. Vol. 16, n. 32 (jul./dez. 2016), p. 9-19.**, 2016.

DE ARAUJO MADEIRA, Maria Zelma. Avanços e Desafios do Debate sobre a Questão Racial No Serviço Social. **Temporalis**, v. 22, n. 44, p. 75-90, 2022.

VIRAMUNDO. Plataforma Política Chapa Viramundo 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1SZDPUkSWixT2PCvUYKP9SVkwmX7Nx4QH/view>. Acesso em: 10 ago. 2024.